

ADITIVO AO EDITAL 2/2018/Uberaba

CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO/ADITIVO-2018/2

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Aditivo ao Edital.

I – Benefícios:

- a) serão ofertadas **24 (vinte e quatro) vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- b) ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

II – Condições para participar do Programa:

- a) estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- b) ser indicado pelo professor da disciplina;
- c) ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para o qual se inscrever;
- d) obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- e) ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- f) ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- g) ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizadas pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME, Campus Uberaba (Bloco I – Sala 2I-01).**

III – Procedimento de inscrição:

O aluno candidato à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/administrativo/PIME, imprimir, e protocolizar a inscrição no **Campus Uberaba, Multiatendimento (Bloco I)**.

IV – Prazos e Datas:

- a) **01-17/08/18:** período de recebimento **das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. No campus Uberaba, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala 2I-01, das 8h às 21h.**
- b) **01-17/08:** período de inscrição dos alunos ao Aditivo Edital 2-2018, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/administrativo/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar o pedido de inscrição no **Multiatendimento (Bloco I) – Campus Uberaba.**
- c) **24/08/18** divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno, professor no ícone do PIME.
- d) **24-06/09/18:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino poderá ser substituído.
- e) **27/08/18:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- f) **27/08/2018 a 05/12/2018:** vigência da monitoria.

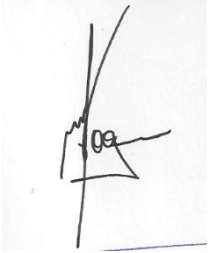
V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino – Campus Uberaba são as seguintes:

CURSO	TURNO	VAGAS	NOME DA DISCIPLINA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	63593 – CONTABILIDADE BÁSICA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	63554 – MATEMÁTICA PARA DECISÕES ADMINISTRATIVAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	63592 – MATEMÁTICA BÁSICA
ARQUITETURA	NOTURNO/MULTIPERIÓDICO	01	22756 - PSICOLOGIA E ECOLOGIA DA PAISAGEM
ARQUITETURA	NOTURNO/MULTIPERIÓDICO	01	22805 – PROJETO DE ARQUITETURA IV
ARQUITETURA	NOTURNO/MULTIPERIÓDICO	01	22809 – CONFORTO AMBIENTAL
ARQUITETURA	NOTURNO/MULTIPERIÓDICO	01	22798 – CONFORTO AMBIENTAL II
ARQUITETURA	NOTURNO/MULTIPERIÓDICO	01	22757 – DESENHO AMBIENTAL
TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	01	74138 – PSICOLOGIA AMBIENTAL
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	01	50497 – EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18196 – BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM I
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18148 - BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM II
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18223 – BIOQUÍMICA E GENÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18207 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18199 – ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO TRABALHADOR
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18226 – SAÚDE MENTAL
FARMÁCIA	NOTURNO	01	52251 – FARMACOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA
MEDICINA	MULTIPERIODICO	03	19330 – INTRODUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	01	51273 - BIOQUÍMICA ANIMAL E BIOFÍSICA I
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	02	51274 - CITOLOGIA,HISTOLOGIA,EMBRIOLOGIA GERAL VETERINÁRIA
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	01	51300 - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	01	51298 – BOVINOCULTURA DE CORTE
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	01	51291 – BOVINOCULTURA DE LEITE

VI - Omissões:

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 14 de agosto de 2018.



Marco Antonio Nogueira
Pró-Reitor de Ensino Superior